

PARECER N° 1497/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0021/2011.

De autoria do nobre Vereador Natalini, a presente propositura dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município o Encontro de Cultura e Arte das Comunidades de Raízes Estrangeiras, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória, atinge o interesse público e apresenta alcance social, pois objetiva a valorização das comunidades estrangeiras, as quais muito contribuíram para a história da cidade de São Paulo: diversidade e pluralidade cultural, artística religiosa e desenvolvimento econômico.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/11/11

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Netinho de Paula – PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Claudininho de Souza - PSDB